



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 24 de julho de 1991

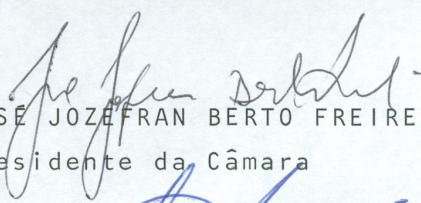
A TO DA MESA Nº 13,
de 24 de julho de 1991.

Dispõe sobre concessão de licença a servidora
para tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, usando de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, CONCEDE, nos termos da Lei nº 1088, de 17 de agosto de 1970, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde à servidora MARIA SOLANGE CABRAL DE OLIVEIRA, Oficiala Legislativa, referente ao dia 23 de julho de 1991.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 24 de julho de 1991


a) JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE
Presidente da Câmara


a) CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ACEDO
1º Secretário


a) WILSON APPARECIDO ACEDO
2º Secretário